

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.902 DE 25 DE JULHO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.800.000,00, em favor do órgão que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de JULHO de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.902 de 25/07/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.116	PAGAMENTO DE PENSÕES DA ALEPI	FO	3.1.90.03	00	2.800.000,00
TOTAL					2.800.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.902 de 25/07/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.11	00	2.800.000,00
TOTAL					2.800.000,00




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

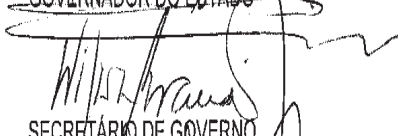
nos termos do art. 220, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 5.101/99 e do Decreto nº 10.661, de 22 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta nos Decretos Legislativos de nºs 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344 e 345, datados de 3 de julho de 2012, encaminhados através do Ofício AL-P-(SGM) Nº 307, de 10 de junho de 2012, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí,

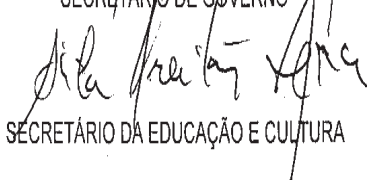
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993 e Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, para compor o Conselho Estadual de Educação, criado pela Lei nº 2.489, de 20 de novembro de 1963, os abaixo nominados:

MEMBROS/TITULARES	MANDATO
ANTONIO FOSECA DOS SANTOS NETO	4 anos
MARIA REGINA SOUSA	4 anos
FRANCISCO EDVAN DA SILVA	4 anos
FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO	4 anos
HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA	4 anos
ELIANA MARIA MENDONÇA SAMPAIO	4 anos
MARIA MARGARETH RODRIGUES DOS SANTOS	4 anos
MEMBROS/SUPLENTES	
MARTA LÚCIA DE MENDONÇA FREITAS	4 anos
BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO	4 anos
MARIA SANTANA DE CARVALHO NERI	4 anos

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. 787

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIZETE TORRES ALVES, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piri-piri, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEBASTIAO NUNES MARTINS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

PEDRO EMERITO ARAUJO JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Manutenção, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

JOSÉ JAURO LOPES ANCHIETA JÚNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Articulação e Acompanhamento Técnico-Científico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAYSE CARVALHO MAURIZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

ALEXANDRE ADAD ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

ÍCARO PIMENTEL VALENTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Articulação e Acompanhamento Técnico-Científico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

CRISTIANNA EVANGELISTA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE JESUS PEREIRA BASTOS, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALFREDO CADENA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2012.

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1506/12, de 04 de junho de 2012, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1479/2012/GAB-SEAD, de 04 de julho de 2012, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OTONY NOGUEIRA NETO**, Matrícula nº 230687-5, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 05 de junho de 2012.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

YARA CRISTIAN DE SOUSA SARAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Federais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2012.

TATIANA DE SENABRASIL ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2012.

RAIMUNDO JOSE DE CARVALHO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2012.

LIS ANDRADE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL MACHADO GARCIA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SINVAL HIPOLITO GONZAGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

ANDRÉA MACHADO GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2012.

DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0189/12, de 11 de maio de 2012, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário**, do servidor **EVERALDO MOURA SANTOS**, Matrícula nº 124170-2, ainda em estágio probatório, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0294/12, de 16 de julho de 2012, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURO CESAR DE BRITO AGUIAR**, Matrícula nº 258264-3, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 16 de julho de 2012.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLENDIA NUNES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Instituto Superior de Educação Antonino Freire, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034428/2012, datado de 25 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WESLEY DE SOUSA SANTOS**, Matrícula nº 144957-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0034467/2012, datado de 25 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WESLEY DE SOUSA SANTOS**, Matrícula nº 143575-2, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0032460/2012, datado de 15 de junho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILMAR DE CARVALHO SANTOS**, Matrícula nº 232926-3, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de junho de 2012.

OF. 788 e 789

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Portaria CEPEX 008/2012 Teresina, 24 de julho de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04616/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 18 de julho de 2012.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho da Professora **RITA ALVES VIEIRA**, Assistente II TI - 40h do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus Alexandre Alves Oliveira, em Parnaíba - PI, para DE, Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 009/2012 Teresina, 24 de julho de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01780/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 18 de julho de 2012.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho da Professora **JOSENILDES MARIA BATISTA DE LIMA**, Assistente II TI - 40h do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA - para DE, Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX

OF. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 065/12, DE 23 DE JULHO DE 2012

Nomear a servidora MARIA ELDA FERREIRA DE CARVALHO

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a servidora **MARIA ELDA FERREIRA DE CARVALHO**, Assessora Técnica I, símbolo DAS-2, matrícula nº 258839-X, para substituir a servidora Maria Auxiliadora de Oliveira Borges, Coordenadora de Estrutura do Interior, símbolo DAS-2, matrícula nº 146253-9, por motivo de férias, no período de 23.07.12 a 11.08.12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 066/12, DE 23 DE JULHO DE 2012

Nomear a servidora MARIA VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a servidora MARIA VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA, Supervisora do Programa Semiliberdade, símbolo DAI-6, matrícula nº 007748-8, para substituir a servidora Valdirene Pinheiro Dias, Gerente de Complexos, símbolo DAS-3, matrícula nº 076503-1, por motivo de férias, no período de 16.07.12 a 14.08.12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

Secretário

OF. 750



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 272/2012-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Memo nº. 25/12-Sup. de Protocolo, datado de 16/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria de Lourdes Silva**, para substituir por motivo de Gozo de Férias regulamentar, **Maria de Fátima de Medeiros Rios**, assumindo a Supervisão I, a partir de 02/08/2012, por 30 (tinta) dias.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de julho de 2012

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 273/2012-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 154, § 7º da Lei Complementar nº. 13/94;

RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de julho de 2012, os efeitos da Portaria 140/2012-GDG, datado de 22 de maio de 2012, conforme dispõe art. 154, § 7º da Lei complementar 13/94, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, em virtude da impossibilidade de finalizar no prazo dantes determinado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de julho de 2012.

Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN, em Teresina (PI), 23 de julho de 2012.

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - Detran/PI

OF. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE / 97 / 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, e considerando:

- O teor do Expediente n.º 07/2012, datado de 15.06.2012, emanado da Chefia do Núcleo Rodoviário de Picos (PI);

- Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de promover a apuração de eventuais práticas sancionáveis e aplicar as punições exigíveis, no interesse do serviço público, resguardando sempre a prévia e ampla defesa do servidor imputado;

RESOLVE

1. **DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, Motorista – Classe “C”, Ref. 22, titular da Matrícula n.º 042.089-1, lotado no Núcleo Rodoviário de Picos (PI), filho de Raimundo Nonato de Sousa e Ernestina Alexandre de Sousa, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor estaria utilizando os equipamentos e materiais integrantes do patrimônio mobiliário desta Autarquia Rodoviária Estadual em proveito próprio e ou de terceiros.

2. **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 170 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, os servidores **Expedito Albano Filho**, Advogado C, **Madla Maria de Deus Barros**, Agente de Execução Contábil e Orçamentária C e **Francisco das Chagas Perce de Aguiar**, Advogado C, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores Felipe José Mendes Raulino Filho, Engenheiro C, Antonio Francisco das Chagas Rêgo, Engenheiro C e Maria José de Almeida Moura Rego, Agente de Execução e Administração Financeira C.

3. **CONCEDER** a esta Comissão Processante o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta portaria em respeito ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37, da Constituição Federal de 1.988, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, com o uso dos meios e recursos a ela inerentes, na forma da Lei.

4. Anular a Portaria n.º DGE/087/2012, por falha na publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 24 de julho de 2012.

Eng.º Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto – DER/PI
Port. DGE-PI Nº 006/2011

OF. 284



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIAS ESAPI/GAB Nº 00275/12 Teresina-PI, 18 de Julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos 2009, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabelecimentos dos servidores admitidos no ano de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº	Matrícula	Nome	Admissão	Especialidade
1	223868-3	ALICE SÁTIRO BENTO	02/04/2009	AUX. DE SERVIÇOS
2	223869-1	CARLOS ALBERTO CHAVES DE SOUSA	02/04/2009	AUX. DE SERVIÇOS
3	226121-9	DENIS RÔMULO LEITE FURTADO	29/06/2009	FARMACÊUTICO
4	224337-7	ELIS REGINA ARAUJO	18/02/2009	TEC DE ENFERMAGEM
5	223871-3	FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	02/04/2009	AUX DE SERVIÇOS
6	226123-5	GABRIELA SOUSA DE ARAUJO	29/06/2009	FARMACEUTICO
7	226128-6	ITELMARIA CERQUEIRA DE CARVALHO ESCORCIO	29/06/2009	ENFERMEIRO
8	223872-1	JAQUELINE DAYANE LIMA SOARES	02/04/2009	AUX DE SERVIÇOS
9	224338-5	JUNIEL PEREIRA DA SILVA	02/04/2009	AUX DE SERVIÇOS
10	226124-3	LAYLA MARCELLY DE ARAUJO SILVA	29/06/2009	ENFERMEIRO
11	218897-0	MARCELINA MOURA DA SILVA PIMENTEL	18/02/2009	FARMACEUTICO
12	223933-7	MARCONE ARAUJO MATOS	11/05/2009	TEC EM RADIOLOGISTA
13	220201-8	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	02/04/2009	AUX DE SERVIÇOS
14	224316-4	MÁRIO SÉRGIO COSTA DE SOUSA	15/06/2009	AUX DE SERVIÇOS
15	223873-0	MICHELLE ÁGATA LIMA OLIVEIRA	02/04/2009	AUX DE SERVIÇOS
16	220221-2	MIKAELA MARIA BAPTISTA PASSOS	02/04/2009	FISIOTERAPIA
17	226130-8	ZUILA BRITO ARAUJO SOUSA	29/06/2009	ENFERMEIRO

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de julho de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1088

EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 160/2012

DESIGNAR o Defensor Público titular da 4ª Defensoria Pública de Picos, **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, para atuar na 3ª Defensoria Pública de Picos, no período de 02 a 16 de julho de 2012, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de junho de 2012.

PORTARIA GDPG - Nº 195/2012

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 018/2012 que nomeou a a Defensora Pública **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, lotada na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para atuar, em regime de substituição, junto à 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de junho de 2012.

PORTARIA GDPG - Nº 197/2012

EXONERAR, a pedido, em conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a servidora **ANA LETICIA A. ROSATTE LONEL** do Cargo em Comissão de Chefia de Gabinete, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de julho de 2012.

PORTARIA GDPG - Nº 198/2012

EXONERAR, em conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), o servidor **EDUARDO DANTAS BORGES** do Cargo em Comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 227/2012

DESIGNAR o Defensor Público, **MANOEL MESQUITA DE ARAUJO NETO**, para Substituir o Defensor Público **JARBAS MACHADO** no período de 02 a 16 de julho de 2012, nas atribuições do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência de Parnaíba.

PORTARIA GDPG - Nº 228/2012

EXONERAR, de conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), o servidor **JOAO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA** do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 229/2012

NOMEAR, de conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), o servidor **JORDAN FEITOSA SILVA** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de julho de 2012.

PORTARIA GDPG - Nº 230/2012

DESIGNAR a Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, Dra. **KLESIA PAIVA MELO**, para Substituir a Defensora Pública **ANDREA MELO DE CARVALHO**, no período de 08 a 20 de julho de 2012, sem prejuízo de suas atividades.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de julho de 2012.

PORTARIA GDPG - Nº 231/2012

NOMEAR, de conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a Defensora **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL** para compor o Conselho da Comunidade de Teresina, atendendo o disposto no art. 80 da Lei 7.210/84, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 233/2012

DESIGNAR a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVANE GREIROS**, para **Substituir** o Defensor Público **EZEQUIEL CASSIANO DE BRITO**, no período de 12 a 26 de julho de 2012, sem prejuízo de suas atividades.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 12 de julho de 2012.

PORTARIA GDPG - Nº 235/2012

REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 032/2012 que nomeou a Defensora Pública, **DRA. ANGELAMARTINSSOARES BARROS**, para atuar, em regime de substituição, na 10ª Defensoria Pública de Família da Capital.

PORTARIA GDPG - Nº 236/2012

REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 031/2012 que nomeou a Defensora Pública, **DRA. IRANIALBUQUERQUE BRITO**, para atuar, em regime de substituição, na 11ª Defensoria Pública de Família da Capital.

PORTARIA GDPG - Nº 237/2012

NOMEAR a Defensora Pública **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, lotada na 7ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar, em regime de substituição, junto à 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, em conformidade com o art. 4º, I, alínea "j" da Resolução CSDPPI nº 022/2011, atuando no contraditório dos processos da 6ª Vara de Família.

PORTARIA GDPG - Nº 238/2012

NOMEAR o Defensor Público **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA**, lotado na 8ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar, em regime de substituição, junto à 14ª Defensoria Pública de Família da Capital, em conformidade com o art. 4º, I, alínea "j" da Resolução CSDPPI nº 022/2011, atuando no contraditório dos processos da 5ª Vara de Família.

PORTARIA GDPG - Nº 241/2012

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. VALÉRIADO NASCIMENTO DINIZ BUARQUE**, para **substituir** na Primeira Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "a" da Resolução nº. 022/2011 – CSDP, com data retroativa a 1º de julho de 2012, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 242/2012

NOMEAR o Defensor Público **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, lotado na 3ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar, em regime de substituição, junto à 11ª Defensoria Pública de Família da Capital, em conformidade com o art. 4º, I, alínea "j" da Resolução CSDPPI nº 022/2011, atuando no contraditório dos processos da 2ª Vara de Família.

PORTARIA GDPG - Nº 243/2012

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 157/2012 que lotou o Defensor Público de Categoria Especial **ALFREDO CADENA NETO** na 5ª Defensoria Pública Cível, que atua na 1ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com data retroativa a 13/07/2012.

PORTARIA GDPG - Nº 244/2012

DESIGNAR, provisoriamente, com data retroativa a 13/07/2012, a Defensora Pública de Categoria Especial, Dra. **MARLEIDE MATOS TORQUATO**, para a 5ª Defensoria Pública Cível, que atua na 1ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 245/2012

DESIGNAR, provisoriamente, com data retroativa a 13/07/2012, o Defensor Público de Categoria Especial, Dr. **ALFREDO CADENA NETO**, para a 3ª Defensoria Pública Especial, que atua na 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 246/2012

NOMEAR a Defensora Pública **IRANIALBUQUERQUE BRITO**, lotada na 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar, em regime de substituição, junto à 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, em conformidade com o art. 4º, I, alínea "j" da Resolução CSDPPI nº 022/2011, atuando no contraditório dos processos da 3ª Vara de Família.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de julho de 2012

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0119/2012 Teresina (PI), 23 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0010/2012, de 09.01.2012.

II – **DESIGNAR** a servidora EVA FRANCISCA DA SILVA ARRAES, matrícula nº 081107-6, para responder pela 16ª Gerência Regional de Educação, até 31.12.2012.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de julho de 2012.

Átila Freitas Lira

Secretário de Educação e Cultura

OF. 275



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 463, DE 18 DE JULHO DE 2012

Revoga a Portaria nº 454/2012-GCG, que designou Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª CIA/12º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 309-AJU, do Comandante 12º BPM, e **CONSIDERANDO, ainda**, o disposto no art 95, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/1981, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 454/2012-GCG, publicada no BCG nº 129/2012, de 17/02/2012, a qual designou o 2º Ten PM 10.7823-86 JOSE FRANCISCO DA ROCHA para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª CIA/12º BPM, com sede em Luzilândia-PI.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 464, DE 18 DE JULHO DE 2012

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª CIA/12º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 309-AJU, do Comandante 12º BPM, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 3ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar (3ª CIA/12º BPM), com sede em Luzilândia-PI, o 2º Ten PM RGPM 10.13495-06 EDSON DE OLIVEIRA NEVES.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 473



Agência de Desenvolvimento Habitacional



RESOLUÇÃO Nº 001/2012- CEDUR, DE 23 JULHO DE 2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CEDUR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, incisos I,II,III,IV,X,XI,XII,XIII,XIV,XV e XX da Lei Complementar nº 5.571, de 24 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o teor da Portaria do Ministério das Cidades nº 610, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, conforme disposto no art. 2º, § 4º do Decreto nº 6.962, de 17 de dezembro de 2009, que regulamenta a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009;

CONSIDERANDO que o ente estadual, através do CEDUR, possui, dentre outras, competência para analisar e aprovar critérios e procedimentos para seleção de beneficiários dos programas habitacionais no âmbito do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, na forma dos anexos a presente Resolução, os parâmetros locais de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Programa Nacional de Moradia Urbana- PNHU, no que se refere aos municípios piauienses com população de até cinquenta mil habitantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 23 de julho de 2012.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
PRESIDENTE - CEDUR

ANEXO I

PARÂMETROS LOCAIS DE PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – PNHU

1. OBJETIVO

Estabelecer os parâmetros de priorização e os procedimentos para seleção dos beneficiários do PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Moradia Urbana – PNHU, referente a municípios com até cinquenta mil habitantes.

2. CADASTRO DE CANDIDATO

2.1. Os candidatos compreendem as pessoas com renda familiar bruta de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a serem e que se enquadrem na legislação que regem o Programa Minha Casa Minha Vida – no âmbito do Programa Nacional de Moradia Urbana – PNHU referente aos municípios com população limitada a 50.000 habitantes.

2.2. Os candidatos já cadastrados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação deste decreto, para providências de atualização das informações, junto às Secretarias Municipais de Assistência Social ou Secretarias Municipais de Habitação ou equivalentes conforme a realidade do município.

2.3. O não comparecimento dos cadastrados no prazo estabelecido no item 2.2 acarretará o cancelamento definitivo de sua inscrição, ficando vedada sua participação do processo seletivo.

2.4. Para inscrição e cadastramento, o candidato deverá apresentar original dos documentos relacionados no anexo II desta Resolução.

2.5. Uma vez inscritos e cadastrados na forma estabelecida nos itens 2.1 e 2.4 desta Resolução, os candidatos serão selecionados, com base no seu enquadramento no maior número de requisitos nacionais (3), estabelecidos no item 4.1. do Anexo I da Portaria nº 610 e locais (3), a seguir descritos:

3. Critérios

3.1 Critérios Nacionais

- 3.1. a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- 3.1. b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- 3.1. c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

3.2. Critérios Locais

- 3.2.a) famílias que habitam ou trabalham próximos à região do empreendimento;
- 3.2.b) famílias que se encontrem em situação de rua e recebam acompanhamento sócio assistencial;
- 3.2.c) família com maior número de dependentes e menor renda

4. Do Cadastro e Seleção de Idosos e Pessoas com Deficiência

4.1. Descontadas as unidades destinadas aos candidatos enquadrados no item 2.5, a seleção dos demais candidatos deverá ser ordenada de acordo com seu enquadramento na maior quantidade de critérios nacionais (em primeiro lugar) e locais adicionais.

4.2. Havendo empate entre os candidatos, o desempate será resolvido por meio de sorteio realizado entre os que se encontrem nessas condições.

4.3. O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade das unidades habitacionais a serem oferecidas, acrescido de 30% (trinta por cento).

4.4. Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.017, de 9 de julho de 2010, do total das unidades habitacionais deverá ser descontada a reserva de 10% (dez por cento), para atendimento aos idosos e a pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência, que figurará no cadastro específico, além do cadastro de todos os candidatos.

4.5. Não havendo, entre os inscritos, pessoas nas condições mencionadas no item 4.4, as unidades habitacionais a elas reservadas, serão adicionadas às demais e destinadas aos demais candidatos.

Anexo II

DOCUMENTOS DO BENEFICIÁRIO PARA CADASTRO E SELEÇÃO

1	DOCUMENTOS BENEFICIÁRIO
1.1	Cópia legível RG – CTPS – CNH
1.2	Cópia legível CPF
1.3	Cópia legível de Documento que comprove o nº do NIS
2	DOCUMENTOS CÔNJUGE/ COMPANHEIRO
2.1	Cópia legível RG – CTPS – CNH
2.2	Cópia legível CPF
2.3	Cópia legível de Documento que comprove o nº do NIS
3	DOCUMENTOS ESTADO CIVIL – CÓPIAS LEGÍVEIS
3.1	Certidão Casamento
3.2	Certidão Nascimento
3.3	Atestado de Óbito
3.4	Certidão de Casamento com Averbação Divórcio/ Separação
4	DECLARAÇÕES
4.1	Declaração de União Estável
4.2	Declaração de Analfabeto com Digital do Beneficiário e assinatura do Rogante
4.3	Declaração de Desaparecimento do Cônjuge
5	CONTRATO INDIVIDUAL DO BENEFICIÁRIO - CIB
5.1	Assinatura Beneficiário
5.2	Assinatura Poder Público Município
5.3	Assinatura Poder Público Estado
5.4	Assinatura da Construtora
5.5	Assinatura do Rogante e Digital do Beneficiário, no caso de Beneficiário Analfabeto

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AB.120.1.003578/12-65
DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR – 16 DE JULHO DE 2012.
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
DO OBJETO - cessão gratuita ao Estado do Piauí, do imóvel localizado, nesta Capital, bairro Sacy, com a seguinte descrição: “o perímetro do terreno de propriedade da EMGERPI, o qual se destinará a construção do banco de Alimentos da CEAPI, inicia-se no vértice denominado de V1 de coordenadas E 744.033,82m e N 9.432.072,39m; deste segue com azimute de 166°22'58" e distância de 77,48m; confrontando-se com a CEAPI, até encontrar o vértice V2, de coordenadas E 744.052,04m e N 9.431.997,09m; deste, segue com azimute de 213°31'57" e distância de 22,58m; confrontando com a CEAPI, até encontrar o vértice V3 de coordenadas E 744.039,58m e N 9.431.978,27m; deste, segue com azimute de 268°51'24" e distância de 36,52m, confrontando com a Rua Francisco Lobo, até encontra o vértice V4 de coordenadas E 744.003,07m e N 9.431.977,54m; deste, segue com azimute de 353°15'58" e distância de 90,17m; confrontando com a CEAPI, até encontrar o vértice V5 de coordenadas E 743.992.067,08m; deste, segue com azimute de 82°40'45" e distância de 41,65m; confrontando com a CEAPI, até encontrar o vértice V1; finalizando o levantamento com perímetro de 268,40m e área equivalente a 4.239,47m².”, inserida em área de proporção, de 24.74.83 (vinte e quatro hectares, setenta e quatro ares e oitenta e três centiares) há, registrada sob nº R-34.798, Livro nº .2, ficha nº.01, do Cartório do 2º. Ofício de Registro de Imóveis- Naila Bucar, 3ª circunscrição, nesta Capital.
CESSIONÁRIO – ESTADO DO PIAUÍ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 17, §2º, LEI 8.666/93 e ART. 18, §2º, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.
DATA – 13 DE JULHO DE 2012
ASSINATURAS - GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor-Presidente); ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas) WILSON NUNES MARTINS (Governador do Estado do Piauí).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AB. 120.1.003578/12-65
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
ALTERA-SE A CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - PARA O SEGUINTE: “O prazo do presente termo de cessão é de 20(vinte) anos, em caráter irrevogável e irretroatável, contados a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo.”
REVOGA-SE expressamente a CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da denúncia do contrato.
Demais termos permanecem inalterados.

DATA: 24 de julho de 2012.
ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente) e ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA ((Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas) WILSON NUNES MARTINS (Governador do Estado do Piauí).

OF. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2012
HORÁRIO: 10:00
Convite nº 009/2012

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Convite.
OBJETO: Reforma dos pavilhões, da padaria e dos consultórios médico e odontológico da Penitenciária José de Deus Barros- Picos/PI. Maiores informações e aquisição do edital junto á Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 24 de Julho de 2012

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
OF. 016

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2012
HORÁRIO: 10:00
Convite nº 010/2012

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Convite.
OBJETO: Implantação de reservatórios em fibras de vidros nas Penitenciárias Gonçalo de Castro Lima- Vereda Grande (Floriano/PI), Mista Juiz Fontes Ibiapina (Parnaíba/PI), Regional Luiz Gonzaga Rebelo(Esperantina/PI) e Casa de Custódia José Ribamar Leite (Teresina/PI).
Maiores informações e aquisição do edital junto á Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 24 de Julho de 2012

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
OF. 017

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2012
HORÁRIO: 12:00
Convite nº 011/2012

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Convite.
OBJETO: Implantação de poços tubulares na Penitenciária Regional “José de Deus Barros”- Picos/PI, na Casa de Custódia “Professor José Ribamar Leite”- Teresina/PI e na Casa de Detenção Provisória Dom Inocêncio Lopez Santa Maria- São Raimundo Nonato/PI.
Maiores informações e aquisição do edital junto á Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 24 de Julho de 2012

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 311/2012
PROCESSO: AA.900.1.010786/12-89, AA.900.1.013560/12-99
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de **200.000 (duzentas mil) AGULHAS DESCARTÁVEIS 20 X 5,5 e 50.000 (cinquenta mil) SERINGAS DESCARTÁVEIS 5ML**, para as solicitações de rotina de vacinas e para a **Campanha Nacional de Multivacinação**, que deverão ser adquiridas até o final do mês de Junho/2012 para a utilização do mês de Agosto/12.
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 170/2012

PROCESSO: AA.900.1.011020/12-71
ESPECIE: Termo de contrato nº 170/2012
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
CONTRATADA: GLENMARK FARMACÊUTICOS LTDA.
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 282/2012-CPL/SESAPI
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais atendendo a demanda da Diretoria de Unidade Farmacêutica – DUAF, em Teresina - PI, para compor o estoque e dar continuidade ao tratamento de pacientes, por um período de 03 (três) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 18.07.2012
DATA DO REGISTRO: 19.07.2012.
VIGÊNCIA: 150 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa GLENMARK FARMACÊUTICOS LTDA, Ricardo Ribeiro Costa – pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

Ernani de Paiva Maia
Secretário De Estado Da Saúde

OF. 1090

ERRATA

DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 149/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.011021/12-84
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 283/20121 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
No extrato de publicação do Termo de Contrato nº 149/12, **Onde se lê** “FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL”,
Leia-se “FONTE: 113 – SUS/MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS”.

ERRATA

DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 150/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.011021/12-84
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 283/20121 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
No extrato de publicação do Termo de Contrato nº 150/12, **Onde se lê** “FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL”,
Leia-se “FONTE: 113 – SUS/MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS”.

ERRATA

DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 151/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.011021/12-84
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 283/20121 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
No extrato de publicação do Termo de Contrato nº 151/12, **Onde se lê** “FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL”,
Leia-se “FONTE: 113 – SUS/MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS”.

ERRATA

DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 153/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.011021/12-84
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 283/20121 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
No extrato de publicação do Termo de Contrato nº 153/12, **Onde se lê** “FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL”,
Leia-se “FONTE: 113 – SUS/MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS”.

ERRATA

DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 283/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.011021/12-84
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 283/20121 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
No extrato de publicação do Termo de Justificativa/Ratificação nº 283/12, **Onde se lê** “FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL”,
Leia-se “FONTE: 113 – SUS/MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS”.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Retificação de publicação no DOE nº 118, de 26 de julho de 2012, pag. 12.
Inexigibilidade de Licitação nº 40/12
Processo nº 1337/12
Onde se lê:
Valor: R\$ 5.770,16 (Cinco mil setecentos e setenta reais e dezesseis centavos)
Leia-se:
Valor: R\$ 5.780,16 (Cinco mil setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

CONTRATO Nº 89/2012

Processo nº 2462/11
Objeto: Material descartável
Empresa: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
Valor: R\$ 110.097,60 (Cento e dez mil noventa e sete reais e sessenta centavos)
Data assinatura: 18.07.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Pregão presencial nº 01/2012-CPL/MDER; Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 90/2012

Processo nº 2462/11
Objeto: Material descartável
Empresa: NOVA GUIMARAES COMERCIO SERVIÇOS E REP. LTDA
Valor: R\$ 19.372,00 (Dezenove mil e trezentos e setenta e dois reais)
Data assinatura: 18.07.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Pregão presencial nº 01/2012-CPL/MDER; Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 91/2012

Processo nº 2462/11
Objeto: Material descartável
Empresa: COMERCIAL EVEREST LTDA
Valor: R\$ 14.342,40 (Quatorze mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
Data assinatura: 18.07.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Pregão presencial nº 01/2012-CPL/MDER; Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 207/2012

Processo nº 1594/12
Objeto: Realização de exames ultrassonográficos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

OF. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
DIRETORIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

PROC. ADM. Nº 4397/2011

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 045/2011**, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2012**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE GÁS HÉLIO LÍQUIDO PARA APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **08/08/2012**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, nº 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e josedantascpl@hotmail.com

Teresina, 24 de julho de 2012

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

OF. 679



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012 do tipo “Menor Preço por Lote”, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0023504/2012; 0030890/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Lote 01: Reforma na U.E. Petrónio Portela, no município de Rio Grande do Piauí/PI; Lote 02: Reforma da U.E. Rui Barbosa, no município de Rio Grande do Piauí/PI. ABERTURA: 13/08/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSO: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 24 de julho de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR
CONTRATADA: Aguiar e Albuquerque Construções Ltda..
OBJETO: Prorrogação “de ofício” da execução e vigência do Contrato nº 034/2011, até o dia 23/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio Bona - SECRETÁRIO.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Presidente Comissão de Licitação

OF. 825

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A SECRETARIA DAS CIDADES avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital, a Tomada de Preços Nº 007/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para a construção do monumento 24 de Janeiro, no Município de Oeiras – PI. Os interessados deverão entregar a Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria das Cidades, na Avenida Joaquim Ribeiro, nº 835, Cetro/Sul, em Teresina – PI, às 10:00 (dez) horas do dia 13 de agosto de 2012. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes de do adjudicatário, objeto da licitação, está registrada no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de 8 horas às 12 horas.

Teresina (PI), 23 de julho de 2012.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL.

Visto: **MERLONG SOLANO NOGUEIRA**
Secretário das Cidades

OF. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo: AA.002.1.007895/12-00
Contrato: nº 002/2011
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: Empresa Dinâmica – Prestadora de Serviços de Agenciamento de Mão de Obra LTDA.
Objeto: Rescindir o Contrato nº 002/2011 celebrado entre as partes identificadas, em razão da contratada ter descumprido a obrigação assumida.
Fundamentação Legal: Na forma da Lei nº 8.666/1993
Datada: 23/07/2012
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

OF. 1682



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e as modificações dadas pela Lei 5.405/2004, e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “XXXIX FESTIVAL DE VIOLEIROS DO NORTE E NORDESTE” - SIEC/PI/2011, que tem como proponente a ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E POETAS POPULARES DO PIAUÍ, sob-responsabilidade do Sr. Pedro Mendes Ribeiro, orçado no valor de R\$ 111.350,00 (Cento e onze mil e trezentos e cinquenta reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, a captar recursos na modalidade Mecenato, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 20 de Julho de 2012.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 036



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar: PACENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.421.713,11 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e treze reais e onze centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 24 de julho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engª Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 09 (nove) de agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI – 225, trecho: Santa Cruz dos Milagres / Aroazes, com uma extensão de 56,00 km e 7,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 24 de julho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 09 (nove) de agosto de 2012, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI – 344, trecho: Entr. PI – 112 (Santa Rita) / São José dos Monteiros, com uma extensão de 38,00 km e 6,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 24 de julho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

OF. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO

CONVITE Nº 001/2012 -ATI

Comunicamos as licitantes interessadas no processo em epígrafe, que a sessão de abertura e julgamento dos **Envelopes Nº 03 – Propostas de Preços**, será realizada no dia **26. 07. 12 às 09:00 h**, na sala de da ATI, em sua sede sito à Rua 19 de novembro, 123/Sul-Centro, nesta capital.

Teresina, 24 de julho de 2012

André Monteiro Portella Martins Cunha
Presidente da CPL

OF. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2012 - PROJUR

CONTRATO Nº 13/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Maria de Nasaré de Sousa Azevedo

OBJETO: Locação de Imóvel em Luzilândia- PI

VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 05/07/2012

OF. 600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato Edital PREG nº 011/2012 que visa a publicação na data de hoje torna público a abertura do **Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h e TI- 40h, para atender as necessidades de professores no Campi Universitário Facime - Teresina referente ao 2º semestre de 2012.** Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: www.uespi.br.

Teresina, 23 de julho de 2012.

Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho
Pró-Reitor de Ensino e Graduação – PREG

OF. 130

TERMO DE SUSPENSÃO. CONCORRÊNCIA 005/2012. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba – PI, levando em consideração solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando, ainda, o Ofício nº 3258/2012/GIDUR/TE, informa aos interessados que a licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA de nº 005/2012, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PEC, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI,** cuja data de abertura estava marcada para o dia **26 de julho de 2012, às 09:00h, está SUSPensa**, em virtude da necessidade de readequação em seu Edital. Publique-se nos Órgãos Oficiais, para efeito de conhecimento de todos. Parnaíba – PI, 23 de julho de 2012. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P. P. 14473

OUTROS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEPI
COMISSÃO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL - Nº. 002/2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 13.2 DO EDITAL 02/2011, CONVOCA OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS NO I TESTE SELETIVO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS COMPARECEREM NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - NÚCLEO CENTRAL (SETOR DE PESSOAL), MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 13.4 DO EDITAL SUPRA CITADO:

Número Inscrição	Class	Nome	NOTA	Cargo
004999	17	LUDMILA MENDES DA ROCHA SÁ	20	Analista Jurídico - Teresina
004753	18	DENIZE ARAÚJO DE SOUSA	19	Analista Jurídico - Teresina
004513	19	MARIA LEONILDES BOAVISTA GOMES CASTELO BRANCO MARQUES	18	Analista Jurídico - Teresina
005037	20	BRUNNO ALONSO SOUZA ARAÚJO	18	Analista Jurídico - Teresina
004564	09	FABRÍCIA MACHADO FALCÃO	29	Psicólogo

Teresina, 23 de julho de 2012.

Norma Brandão de Lavêner Machado Dantas
Defensora Pública Geral

OF. 371



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



Aviso de Licitação
Pregão 004/2012

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí comunica aos interessados que fará realizar no dia 07 de agosto de 2012, as 15h30 licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como objetivo:

A contratação de empresa especializada em prestações de serviços de **Assessoria Jurídica para o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí**, conforme, especificações do Projeto Básico – Anexo I do edital.

LOCAL: Avenida Pedro Freitas, 1000 Vermelha- SEDE DO CRC-PI.

EDITAL: - <http://www.crcpi.org.br/novo/licitacoes>

INFORMAÇÕES:

Na Sede do CRC-PI, pelo e-mail administrativo@crcpi.com.br e pelo telefone (86) 3221-7531 (de segunda a sexta de 9h às 12h e de 14h às 18h).

Teresina, 25 de julho de 2012

Elder Silvestre de Sousa Ferreira
Pregoeiro



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ



Aviso de Licitação
Pregão 005/2012

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí comunica aos interessados que fará realizar no dia 08 de agosto de 2012, as 15h30 licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como objetivo:

A contratação de empresa especializada em prestações de serviços de **Assessoria Imprensa para o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí**, conforme, especificações do Projeto Básico – Anexo I do edital.

LOCAL: Avenida Pedro Freitas, 1000 Vermelha- SEDE DO CRC-PI.

EDITAL: - <http://www.crcpi.org.br/novo/licitacoes>

INFORMAÇÕES:

Na Sede do CRC-PI, pelo e-mail administrativo@crcpi.com.br e pelo telefone (86) 3221-7531 (de segunda a sexta de 9h às 12h e de 14h às 18h).

Teresina, 25 de julho de 2012

Gheysa Maria Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro

P. P. 14478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

ESTABELECE O REGULAMENTO GERAL DO PRÊMIO PIAUÍ DE REPORTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º. – O Governo do Estado do Piauí, através da Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM), cria o Prêmio Piauí de Reportagem, de caráter anual.

ART. 2º. – Fica definido o Regulamento Geral do Prêmio Piauí de Reportagem, com especificações dos objetivos, dos participantes, as formas de inscrição, dos mecanismos de julgamento e da premiação dos vencedores.

§ **ÚNICO** – Este regulamento tem validade para a edição 2012 do Prêmio.

II. DOS OBJETIVOS

ART. 3º. – Reconhecer o trabalho dos profissionais de comunicação que possibilitam a promoção de aspectos relacionados ao contexto histórico, cultural, social e econômico do Estado do Piauí.

ART. 4º. – Estimular a reflexão sobre a realidade do Estado.

ART. 5º. – Promover as boas práticas jornalísticas, especialmente aquelas comprometidas com o fortalecimento institucional, valorização cultural e o desenvolvimento econômico e social do Piauí.

ART. 6º. – Premiar os trabalhos jornalísticos que mais se destacam na promoção dos valores materiais e imateriais do Estado.

III. DOS PARTICIPANTES

ART. 7º. – Pode participar do Prêmio Piauí de Reportagem todo e qualquer jornalista que atue em veículos impressos, rádio, TV ou Internet com sede no Estado do Piauí.

ART. 8º. – Correspondentes de veículos de comunicação piauienses, mesmo que atuando em outros estados ou no exterior, podem participar desde que o produto jornalístico atenda às normas deste Regulamento.

ART. 9º. – A participação não está associada ao vínculo trabalhista entre o jornalista e o veículo que publicou o produto jornalístico, contemplando profissionais com contrato regular ou *freelancer*.

ART. 10º. – Ficam impedidos de participar do Prêmio Piauí de Reportagem aqueles profissionais que tenham vínculo direto com o trabalho de assessoria de imprensa do Governo do Estado do Piauí.

IV. DA PREMIAÇÃO

ART. 11º. – Ficam definidas duas áreas temáticas para enquadramento das reportagens ou séries de reportagens que disputam o Prêmio:
I. As faces da piauiensidade;
II. Os novos caminhos do desenvolvimento.

§ **PRIMEIRO** – A temática “As faces da piauiensidade” visa a destacar experiências individuais e coletivas, bem como aspectos identitários, marcos culturais, particularidades de atuação de nosso povo (nas mais diversas áreas), realizações diferenciadas que projetam o Estado e os piauienses. Em suma, ressaltar o modo de ser e construir que é próprio do piauiense e o faz único.

§ **SEGUNDO** – A temática “Os novos caminhos do desenvolvimento” busca apontar a trajetória trilhada pelo Piauí, no estabelecimento de novos horizontes no campo da economia e do desenvolvimento, incluindo experiências inovadoras e sustentáveis, bem como a exploração dos principais potenciais do Estado.

ART. 12º. – Em cada área, serão atribuídos prêmios à melhor reportagem ou série de reportagem, por setor de mídia: **meio impresso, rádio, TV e internet.**

ART. 13º. – Serão atribuídos ainda dois prêmios especiais, sendo um para a melhor **fotografia** ou **série fotográfica** e outro para o melhor trabalho de **humor**, tais como charge e esquetes.

§ **ÚNICO** – Os trabalhos que concorrem aos prêmios especiais de Fotografia e Humor não precisam estar vinculados às duas categorias a que se refere o Art. 11o, bastando se ater aos objetivos gerais definidos nos Artigos 3º a 6º.

ART. 14º. – Será atribuído o **Grande Prêmio Jornalista Carlos Castello Branco** ao melhor trabalho entre todos os vencedores dos prêmios temáticos e especiais.

ART. 15º. – Não haverá dupla premiação para um mesmo trabalho inscrito.

§ **PRIMEIRO** – O trabalho escolhido como Grande Prêmio Piauí de Reportagem deixará de receber o prêmio temático.

§ **SEGUNDO** – O prêmio temático a que teria direito a reportagem ou série de reportagem vencedora do Grande Prêmio Piauí de Reportagem passa a ser atribuído ao segundo colocado da referida categoria.

ART. 16º. – Os vencedores de cada categoria terão prêmio em dinheiro, distribuídos da seguinte forma:

- I. Aos prêmios temáticos, num total de oito vencedores, R\$ 2.000 (dois mil Reais);
- II. Aos prêmios especiais, no total de dois vencedores, R\$ 2.000 (dois mil Reais);
- III. Ao Grande Prêmio, R\$ 6.000 (seis mil Reais).

§ **ÚNICO** – A premiação fica distribuída conforme a tabela abaixo:
Categoria

	Prêmio (R\$)
I. PRÊMIO ÁREA TEMÁTICA 1: AS FACES DA PIAUIENSIDADE	
a. Melhor Reportagem ou série em meios impressos	2.000,00
b. Melhor Reportagem ou série em TV	2.000,00
c. Melhor Reportagem ou série em Rádio	2.000,00
d. Melhor Reportagem ou série em Internet	2.000,00
II. PRÊMIO ÁREA TEMÁTICA 2: OS NOVOS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO	
e. Melhor Reportagem ou série em meios impressos	2.000,00
f. Melhor Reportagem ou série em TV	2.000,00
g. Melhor Reportagem ou série em Rádio	2.000,00
h. Melhor Reportagem ou série em Internet	2.000,00

III. PRÊMIO ESPECIAL: FOTOGRAFIA E HUMOR

- i. Melhor Fotografia **2.000,00**
- j. Melhor trabalho de humor **2.000,00**

III. GRANDE PRÊMIO JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO

- k. Melhor Reportagem ou série (entre todos os meios) **6.000,00**

VI. DAS INSCRIÇÕES

ART. 17º. – Podem ser inscritos quaisquer trabalhos jornalísticos publicados entre 20 de outubro de 2011 e 21 de outubro de 2012.

ART. 18º. – Cada trabalho jornalístico deverá ser inscrito para concorrer em uma única categoria temática ou prêmio especial.

ART. 19º. – Para efetuar a inscrição, o candidato deve apresentar a seguinte lista de documentos:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido, cujo modelo estará disponível no sítio do Governo do Piauí na internet, através do endereço www.pi.gov.br

II. Resumo de no máximo 10 linhas sobre o trabalho inscrito;
III. Em todas as categorias, os candidatos deverão encaminhar cinco cópias da reportagem ou trabalho jornalístico concorrente, diretamente ou através dos correios, no endereço: Coordenadoria de Comunicação do Estado do Piauí, **Avenida Antonino Freire, 1396 – Centro, CEP: 64.000-040 - Teresina – PI**, ou através de entrega direta na recepção da Coordenadoria de Comunicação do Piauí, **do dia 1º a 22 de outubro de 2012, no horário de 8 às 13 horas.**

a - No caso de impressos, o inscrito deve encaminhar cinco originais das páginas da edição onde foi publicado o trabalho jornalístico.
b - Nas categorias de rádio e TV, o candidato deve encaminhar cinco cópias da matéria veiculada na íntegra, nos formatos de mídia em CD ou DVD.

c – Na categoria web, o candidato deve encaminhar cinco cópias impressas da matéria publicada, acompanhada do endereço com link correspondente, que deve estar disponível para acesso via web até a data de divulgação do resultado do Prêmio.
d – Os trabalhos concorrentes aos prêmios especiais de Fotografia e Humor devem ter sido publicados em algum veículo, seja mídia impressa, web ou outro, e encaminhados para a Coordenadoria de Comunicação nos moldes estabelecidos por este regulamento. Nesse caso, deverão ser encaminhadas cinco originais da edição onde foi publicado o material, com indicação do concorrente. Caso a veiculação tenha sido através da web, nas cópias devem constar o endereço com link correspondente.

VII. DO JULGAMENTO

ART. 20. – A habilitação dos trabalhos aptos a participar do concurso será definida pela Comissão Julgadora do Prêmio Piauí de Reportagem, levando em consideração a adequação dos trabalhos inscritos ao que dispõe o presente regulamento.

Art. 21º - O julgamento dos trabalhos vencedores será realizado pela Comissão Julgadora, escolhida especialmente para este fim, composta por 01 (hum) docente do curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Piauí; 01(hum) docente do curso de Comunicação Social da Universidade Estadual do Piauí; 01 (hum) representante do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Piauí; 01 (hum) profissional da comunicação reconhecidos no mercado; 1 (hum) representante da Coordenadoria de Comunicação Social do Piauí.

§ ÚNICO – A escolha dos nomes que integrarão a Comissão Julgadora será realizada pela Coordenadoria de Comunicação Social do Piauí, cujo representante presidirá a referida Comissão.

Art. 22º - A Comissão Julgadora terá pleno poder de decisão e de dirimir dúvidas as quais não estejam contempladas neste regulamento.

Art. 23º - A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos com base na linguagem (originalidade, estilo, concisão, coesão e edição), conteúdo, fundamentação, idoneidade das informações e adequação aos objetivos previstos no edital.

Art. 24º - A decisão da Comissão será soberana, respeitando o disposto neste regulamento.

Art. 25º - A Comissão Julgadora poderá decidir por não premiar uma ou mais categorias se considerar que os trabalhos inscritos não atenderam aos objetivos ou aos critérios do “Prêmio Piauí de Reportagem”.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

ART. 26º. – A divulgação dos resultados do julgamento do Prêmio Piauí de Reportagem será realizada no dia 29 de outubro de 2012, integrando as comemorações pelo Dia do Piauí.

Teresina, 24 de julho de 2012

Fenelon Martins da Rocha Neto
Coordenador de Comunicação Social

OF. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ INTERPI



EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Piauí — **INTERPI**, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.82/0001-43, sediado na Rua 13 de Maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, **Dr. Judas Tadeu de Andrade Maia**, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: Está arrecadando, o imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO PEDRO**, encravado no município de **SANTA FILOMENA-PI**, comarca **SANTA FILOMENA-PI**, com área de **511,93.64** ha (quinhentos e onze hectares, noventa e três ares e sessenta e quatro centiares) e perímetro de **10.710,23 m** (dez mil, setecentos e dez metros e vinte e três centímetros), terra pública devoluta estadual, com objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: **Limite Norte** — CENTRO SUL SERVIÇO MARÍTIMOS LTDA- FAZENDA JANAÍNA II. Limite Sul-ENCOSTA DA SERRA. **Limite Leste** - CENTRO SUL SERVIÇO MARÍTIMOS LTDAFAZENDA. **Limite Oeste** — ENCOSTA DA SERRA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para querendo, contestarem a Ação de Arrecadação Sumária Administrativa do imóvel acima caracterizado, localizado na Zona Rural do município de Santa Filomena-PI, que tem como proponente o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Proceda-se a citação por edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e Art. 4, parágrafo 2º, 3º da Lei nº 6.383/76 — que dispõe sobre o processo discriminatório de terras devolutas e Lei nº 4.678/94 alterada pela Lei nº 4.949/97 que dispõem sobre o Patrimônio Imobiliário Rural do Estado do Piauí e dá outras providências. Para querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente edital que será publicado uma vez no DOE, e duas vezes em Jornal de maior circulação na cidade, e Diário da Justiça. Não sendo contestada a presente ação no prazo da Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os FATOS articulados pelo proponente. O Memorial Descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí e afixado no Fórum da Comarca não fornecido. Dado e passado nesta cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí em 28 de junho de 2012, Judas Tadeu de Andrade Maia, Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí — INTERPI.

JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA
DIRETOR GEFAL DO INTEPI

OF. 325

BIKE DO NORDESTE S/A CNPJ (MF) Nº 02.220.262/0001-97 NIRE: 22.3.0000.240-6 ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE MAIO DE 2.012 LOCAL E HORA: Sede social, à Rua Dona Francisca Claudino nº 785/S, Distrito Industrial – Teresina – PI, às 11:30 horas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se comprova pelas assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: JOÃO CLAUDINO FERNANDES e Secretária VIRGINIA DE M. CLAUDINO MILANI. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Foram aprovados, por unanimidade, nos termos do § 1º do art. 134 da Lei das S/A, o Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.011, e as prestações de contas dos administradores, de acordo com a Legislação Societária Brasileira e práticas contábeis adotadas no Brasil. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 95 no dia 22 de maio de 2012, e no jornal O Dia, no dia 22 de maio de 2012. 2) Aprovada a deliberação da destinação do Lucro Líquido do Exercício, findo em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 26.754.672,71 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme abaixo demonstrado: 2.1 Constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 1.337.733,64 (um milhão trezentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), a ser incorporado ao capital social; 2.2 Constituição da Reserva de Incentivo Fiscal no valor de R\$ 17.278.595,17 (dezesete milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), a ser incorporado ao capital social; 2.3 Distribuição de Dividendos Intermediários aos acionistas no valor de R\$ 6.829.823,69 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), os quais tiveram deliberações para pagamento através de AGE realizada em 04/11/2011, com base no Balanço Patrimonial Intermediário levantado em 30/09/2011 corresponderam à 83,92% do lucro líquido retido pela companhia no exercício de 2011, após a constituição das reservas de lucros; 2.4 O restante no valor de R\$ 1.308.520,21 (um milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos), será distribuído e pago da seguinte forma: parte foi destinado para a conta Dividendos Adicionais Propostos no valor de R\$ 981.390,16 (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos) e parte foi destinado para a conta Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 327.130,05 (trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta reais e cinco centavos), cabendo aos acionistas, os dividendos abaixo:

Acionistas:	Dividendos Obrigatórios	Dividendos Propostos	Total da Distribuição	Ações	%
Houston do Nordeste S/A	285.322,83	855.968,50	1.141.291,33	26.451.200	87,22%
Claudino S/A – Lojas de Departamentos	327,13	981,39	1.308,52	30.000	0,10%
Socic – Sociedade Coml Irmãs Claudino S/A	12.627,22	37.881,66	50.508,88	1.172.526	3,86%
João Claudino Fernandes	2.584,33	7.752,98	10.337,31	240.000	0,79%
Virgínia de Medeiros Claudino Milani	2.486,19	7.458,57	9.944,76	230.000	0,76%
João Claudino Fernandes Júnior	23.782,35	71.347,06	95.129,41	2.206.458	7,27%
Totais	327.130,05	981.390,16	1.308.520,21	30.330.184	100,00%

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovada a Proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social de R\$ 163.530.926,86 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 182.037.123,85 (cento e oitenta e dois milhões, trinta e sete mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). O aumento corresponde a R\$ 18.506.196,99 (dezoito milhões, quinhentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), será integralizado da seguinte forma: 1.1) Reserva Legal, no valor de R\$ 1.337.733,64 (um milhão trezentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); 1.2) Reserva de Incentivo Fiscal - Isenção do ICMS, no valor de R\$ 15.341.577,60 (quinze milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); 1.3) Reserva de Incentivo Fiscal - Redução do Imposto de Renda, no valor de R\$ 1.826.885,75 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); 2) Aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados nas Atas de 07/04/2008, 07/04/2009 e 07/04/2010, que anteciparam a capitalização das Reservas de Reinvestimento no valor total de R\$ 334.024,51 (trezentos e trinta e quatro mil, vinte e quarenta reais e cinquenta e um centavos), antes da aprovação pela SUDENE do projeto de Reinvestimento confirmado pelo Parecer CGIF 0034/2011 e Portaria DFIN 0023/2011. Os valores capitalizados que montam R\$ 334.024,51 (trezentos e trinta e quatro mil, vinte e quarenta reais e cinquenta e um centavos), são confirmados nesta oportunidade para atender o que preceitua a legislação atual, sem, contudo, alterar a estrutura do capital social, nos termos da legislação atual. 3) Posição do Capital Social após o aumento de capital: O capital social totalmente subscrito e integralizado da companhia passa de R\$ 163.530.926,86 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 182.037.123,85 (cento e oitenta e dois milhões, trinta e sete mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). O aumento corresponde a R\$ 18.506.196,99 (dezoito milhões, quinhentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) dividido em 11.200.150 (onze milhões, duzentas mil, e cento e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, e 19.130.034 (dezenove milhões, cento e trinta mil, trinta e quatro) ações preferenciais classe “A” nominativas, sem valor nominal, perfazendo o total de 30.330.184 (trinta milhões, trezentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro) ações ordinárias e preferenciais. 4) Composição atual do Capital Social: Os acionistas, após cumprirem todas as disposições legais e estatutárias, aprovaram, integralmente e sem restrições, a composição do atual quadro societário, abaixo descrito:

Espécie e Classe de Ações	Capital Autorizado		Capital Subscrito e Integralizado		%
	Quantidade	Valor - R\$	Valor - R\$	Quantidade	
Ações ordinárias	80.000.000	80.000.000,00	67.226.309,85	11.200.150	36,93%
Ações preferenciais - Classe “A”	120.000.000	120.000.000,00	114.810.814,00	19.130.034	63,07%
Total	200.000.000	200.000.000,00	182.037.123,85	30.330.184	100,00%

Composição Acionária	Quantidade de ações	Posição Atual do Capital		Valor do Capital R\$
		Participação - Total %	%	
Ações Ordinárias:				
Houston do Nordeste S/A	10.180.150	90,90	33,57	61.109.862,49
Socic – Soc. Coml. Irmãs Claudino S/A	280.000	2,50	0,92	1.674.741,54
Claudino S/A – Lojas de Departamentos	30.000	0,27	0,10	182.037,12
João Claudino Fernandes	240.000	2,14	0,79	1.438.093,28
João Claudino Fernandes Júnior	240.000	2,14	0,79	1.438.093,28
Virgínia de Medeiros Claudino Milani	230.000	2,05	0,76	1.383.482,14
Total das ações Ordinárias	11.200.150	100,00	36,93	67.226.309,80
Ações Preferenciais				
Houston do Nordeste S/A	16.271.050	85,05	53,65	97.662.917,02
João Claudino Fernandes Júnior	1.966.458	10,28	6,48	11.796.005,62
Socic – Soc. Coml. Irmãs Claudino S/A	892.526	4,67	2,94	5.351.891,44
Total das ações Preferenciais	19.130.034	100,00	63,07	114.810.814,00
Total (Ordinárias + Preferenciais)	30.330.184		100,00	182.037.123,85

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi requerida sua instalação no presente exercício. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do § 1º do art. 134 da Lei das S/A. **ACIONISTAS:** SOCIC – Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A, representada por seu Diretor Presidente o Sr. Valdecy Claudino e por sua Diretora Vice-Presidente a Sra. Virgínia de M. Claudino Milani; CLAUDINO S/A – Lojas de Departamentos, representada por seu Diretor Presidente o Sr. João Claudino Fernandes; Houston do Nordeste S/A, representada por seu Diretor Presidente o Sr. João Claudino Fernandes Júnior, e os acionistas: João Claudino Fernandes, João Claudino Fernandes Júnior, Virgínia de Medeiros Claudino Milani. Arquivada na JUCEPI sob nº 22.3.0000240-6 e registro nº 275826, em 12/06/2012. Aos interessados serão fornecidas, pela empresa, cópias com o teor original desta ata.

HOUSTON DO NORDESTE S/A CNPJ(MF) Nº 10.308.971/0001-57 NIRE: 22.3.0000.172-8 ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE MAIO DE 2.012 LOCAL E HORA: Sede social da empresa localizada na Av. Pedro Freitas, 3.800, Bairro Tabuleta – Teresina-PI, às 10:30 horas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se comprova pelas assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente VIRGINIA M. CLAUDINO MILANI e Secretário JOÃO CLAUDINO FERNANDES. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Foram aprovados, por unanimidade, nos termos do § 1º do art. 134 da Lei das S/A, o Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.011, e as prestações de contas dos administradores, de acordo com a Legislação Societária Brasileira e práticas contábeis adotadas no Brasil. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 95 no dia 22 de maio de 2012, e no jornal O Dia, no dia 22 de maio de 2012. 2) Aprovada a deliberação da destinação do Lucro Líquido do Exercício, findo em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 32.201.490,55 (trinta e dois milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo demonstrado: 2.1 Constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 1.610.074,53 (um milhão, seiscentos e dez mil, setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), a ser incorporado ao capital social; 2.2 Constituição da Reserva de Incentivo Fiscal Reflexa no valor de R\$ 18.524.252,47 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a ser incorporado ao capital social; 2.3 Distribuição de Dividendos Intermediários aos acionistas no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), os quais tiveram deliberação para pagamento através de AGE realizada em 04/11/2011, com base no Balanço Patrimonial Intermediário levantado em 30/09/2011, os quais corresponderam à 53,04% do lucro líquido retido pela companhia no exercício de 2.011, após a constituição das reservas de lucros; 2.4 O restante no valor de R\$ 5.667.163,55 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), será distribuído e pago da seguinte forma: parte foi destinado para a conta de Dividendos Adicionais Propostos no valor de R\$ 4.250.372,66 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e parte foi destinado para a conta de Dividendos Mínimos Obrigatórios de R\$ 1.416.790,89 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), cabendo aos acionistas, os dividendos abaixo:

Acionistas	Participação %	Dividendos Adicionais	Dividendos Mínimos	Total da Distribuição
Socic – Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A	39,32%	1.671.246,53	557.082,18	2.228.328,71
Houston S/A – Empreendimentos e Participações	7,33%	311.552,32	103.850,77	415.403,09
Virginia de Medeiros Claudino Milani	2,28%	96.908,50	32.302,83	129.211,33
Valdecy Claudino	1,07%	45.478,99	15.159,66	60.638,65
João Claudino Fernandes Júnior	33,33%	1.416.649,20	472.216,41	1.888.865,61
Claudino S/A – Lojas de Departamentos	8,80%	374.032,79	124.677,60	498.710,39
Socimol – Indústria de Colchões e Móveis Ltda	3,06%	130.061,40	43.353,80	173.415,20
João Claudino Fernandes	4,81%	204.442,93	68.147,64	272.590,57
TOTAL	100%	4.250.372,66	1.416.790,89	5.667.163,55

2.5 Dividendos adicionais retidos decorrentes da eliminação dos lucros não realizados nos estoques no valor de R\$ 19.460,09 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e nove centavos), a ser incorporado ao capital social; **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Aprovada a Proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social de R\$ 203.660.499,11 (duzentos e três milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos) para R\$ 223.814.286,20 (duzentos e vinte e três milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). O aumento correspondente a R\$ 20.153.787,09 (vinte milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), será integralizado da seguinte forma: 1.1) Reserva Legal, no valor de R\$ 1.610.074,53 (um milhão, seiscentos e dez mil, setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sem emissão de novas ações; 1.2) Reserva de Incentivo Fiscal Reflexa no valor de R\$ 18.524.252,47 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), sem emissão de novas ações; 1.3) Reserva de Dividendos adicionais retidos decorrentes da eliminação dos lucros não realizados nos estoques no valor de R\$ 19.460,09 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e nove centavos), sem emissão de novas ações; 2) Posição do Capital Social após o aumento de capital: O capital social totalmente subscrito e integralizado da companhia passa de R\$ 203.660.499,11 (duzentos e três milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos) para R\$ 223.814.286,20 (duzentos e vinte e três milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), dividido em 186.070 (cento e oitenta e seis mil e setenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e de uma só classe. 3) Composição atual do Capital Social: Os acionistas, após cumprirem todas as disposições legais e estatutárias, aprovaram, integralmente e sem restrições, a composição do atual quadro societário em decorrência dos eventos acima descritos. Por força dos instrumentos e eventos acima, a composição do atual quadro societário passou a ser a seguinte:

Espécie e Classe de Ações	Capital Autorizado		Capital Subscrito e Integralizado		%
	Quantidade	Valor - R\$	Valor - R\$	Quantidade	
Ações ordinárias	200.000	250.000.000,00	223.814.286,20	186.070	100%
Total	200.000	250.000.000,00	223.814.286,20	186.070	100,00%

Acionistas:	Quantidades De ações ordinárias:	Participação %	Posição atual do Capital em Reais R\$
Socic – Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A	73.156	39,32	88.003.777,33
Houston S/A – Empreendimentos e Participações	13.635	7,33	16.405.587,18
Virginia de Medeiros Claudino Milani	4.244	2,28	5.102.965,73
Valdecy Claudino	2.000	1,07	2.394.812,86
João Claudino Fernandes Júnior	62.014	33,33	74.597.301,59
Claudino S/A – Lojas de Departamentos	16.373	8,80	19.695.657,19
Socimol – Indústria de Colchões e Móveis Ltda	5.689	3,06	6.848.717,16
João Claudino Fernandes	8.959	4,81	10.765.467,17
Total das ações Ordinárias	186.070	100,00	223.814.286,20

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi requerida sua instalação no presente exercício. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do § 1º do art. 134 da Lei das S/A. **ACIONISTAS:** SOCIC – Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A, representada por seu Diretor Presidente o Sr. Valdecy Claudino e sua Diretora Vice-Presidente a Sra. Virginia de M. Claudino Milani; HOUSTON S/A – Empreendimentos e Participações, representada por sua Diretora Presidente a Sra. Virginia de M. Claudino Milani; CLAUDINO S/A – Lojas de Departamentos, representada por seu Diretor Presidente o Sr. João Claudino Fernandes; SOCIMOL – Indústria de Colchões e Móveis Ltda, representada por seu Diretor Presidente o Sr. João Claudino Fernandes; e os acionistas: João Claudino Fernandes, Valdecy Claudino, João Claudino Fernandes Júnior, Virginia de Medeiros Claudino Milani. Arquivada na JUCEPI sob nº 22.3.0000172-8 e registro nº 276276, em 20 de junho de 2.012. Aos interessados serão fornecidas, pela empresa, cópias com o teor original desta ata.



ELETRO DO NORDESTE S/A CNPJ (MF) Nº 04.082.204/0001-70 NIRE: 22.3.0000.253-8 ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE MAIO DE 2.012 **LOCAL E HORA:** Sede social, à Rua Onze de Junho nº 1.500/S, Distrito Industrial – Teresina – PI, às 09:30 horas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se comprova pelas assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente JOÃO CLAUDINO FERNANDES e Secretária VIRGINIA DE M. CLAUDINO MILANI. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Foram aprovados, por unanimidade, nos termos do § 1º do art. 134 da Lei das S/A, o Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.011, e as prestações de contas dos administradores, de acordo com a Legislação Societária Brasileira e práticas contábeis adotadas no Brasil. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no *Diário Oficial do Estado do Piauí* nº 95 no dia 22 de maio de 2012, e no jornal *O Dia*, no dia 22 de maio de 2012. 2) Aprovada a deliberação da destinação do Lucro Líquido do Exercício, findo em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 9.898.253,07 (nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos), conforme abaixo demonstrado: 2.1 Constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 494.912,65 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), a ser incorporado ao capital social; 2.2 Constituição da Reserva de Incentivo Fiscal no valor de R\$ 3.488.044,57 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quarenta e quatro reais e sete centavos), a ser incorporado ao capital social; 2.3 Distribuição de Dividendos Intermediários aos acionistas no valor de R\$ 3.922.972,02 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), os quais tiveram deliberação para pagamento através de AGE realizada em 04/11/2011, com base no Balanço Patrimonial Intermediário levantado em 30/09/2011, corresponderam à 66,32% do lucro líquido retido pela companhia no exercício de 2011, após a constituição das reservas de lucros; 2.4 O restante no valor de R\$ 1.992.323,83 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), será distribuído e pago da seguinte forma: parte foi destinado para a conta Dividendos Adicionais Propostos no valor de R\$ 1.494.242,87 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), e parte foi destinado para a conta Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 498.080,96 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta reais e noventa e seis centavos), cabendo aos acionistas, os dividendos abaixo;

Acionistas:	Dividendos	Dividendos	Total da	Ações	%
	Mínimos	Propostos	Distribuição		
Houston do Nordeste S/A	493.199,77	1.479.599,29	1.972.799,06	8.370,627	99,02%
Claudino S/A – Lojas de Departamentos	946,36	2.839,06	3.785,42	16,333	0,19%
João Claudino Fernandes Júnior	896,54	2.689,64	3.586,18	15,000	0,18%
João Claudino Fernandes	597,70	1.793,09	2.390,79	10,457	0,12%
Socic–Sociedade Coml Irmãs Claudino S/A	1.842,89	5.528,70	7.371,59	31,333	0,37%
Valdecy Claudino	597,70	1.793,09	2.390,79	10,457	0,12%
Totais	498.080,96	1.494.242,87	1.992.323,83	8.454,207	100,00%

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovada, por unanimidade, a *Proposta do Conselho de Administração* para aumentar o capital social de R\$ 68.571.468,84 (sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro) para R\$ 72.490.468,47 (setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). O aumento corresponde a R\$ 3.918.999,63 (três milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), da seguinte forma: 1.1) Reserva Legal, no valor de R\$ 494.912,65 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos); 1.2) Reserva de Incentivo Fiscal - Redução do ICMS, no valor de R\$ 2.368.063,75 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); 1.3) Reserva de Incentivo Fiscal - Redução do Imposto de Renda, no valor de R\$ 1.056.023,23 (um milhão, cinquenta e seis mil, vinte e três reais e vinte e três centavos); 2) Aprovada, por unanimidade, a ratificação dos atos praticados nas Atas de 07/04/2008, 07/04/2009 e 07/04/2010, que anteciparam a capitalização das Reservas de Reinvestimento no valor total de R\$ 321.817,36 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), antes da aprovação pela SUDENE do projeto de Reinvestimento confirmado pelo Parecer CGIF n. 0122/2011 e Portaria DFIN n. 0064/2011. Os valores capitalizados que montam R\$ 321.817,36 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), são confirmados nesta oportunidade para atender o que preceitua a legislação atual, sem, contudo, alterar a estrutura do capital social, nos termos da legislação atual. 3) Posição do Capital Social após o aumento de capital: O capital social totalmente subscrito e integralizado da companhia passa de R\$ 68.571.468,84 (sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para 72.490.468,47 (setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) dividido em 3.383.878 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal e 5.070.329 (cinco milhões, setenta mil, trezentos e vinte nove) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal classe “A” perfazendo o total de 8.454.207 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sete) ações ordinárias e preferenciais. 4) Composição atual do Capital Social: Os acionistas, após cumprirem todas as disposições legais e estatutárias, aprovaram, integralmente e sem restrições, a composição do atual quadro societário, permanecendo assim o atual quadro societário.

Espécie e Classe de Ações	Capital Autorizado		Capital Subscrito e Integralizado		%
	Quantidade	Valor - R\$	Valor - R\$	Participação	
Ações ordinárias	32.000.000	32.000.000,00	29.017.934,53	3.383.878	40,03%
Ações preferenciais- Classe “A”	48.000.000	48.000.000,00	43.472.533,94	5.070.329	59,97%
Total	80.000.000	80.000.000,00	72.490.468,47	8.454.207	100,00%
Composição Acionária	Valor do Capital – R\$		Posição Atual do Capital		
	Quantidades de ações	%	Total Participação		
Ações Ordinárias:					
Houston do Nordeste S/A	28.307.527,95	3,300,298	97,53%	39,05%	
Claudino S/A – Lojas de Departamentos	137.731,89	16,333	0,48%	0,19%	
João Claudino Fernandes Júnior	130.482,84	15,000	0,44%	0,18%	
João Claudino Fernandes	86.988,56	10,457	0,31%	0,12%	
Socic – Socied. Coml Irmãs Claudino S/A	268.214,73	31,333	0,93%	0,37%	
Valdecy Claudino	86.988,56	10,457	0,31%	0,12%	
Total das ações Ordinárias	29.017.934,53	3.383.878	100%	40,03%	
Ações Preferenciais					
Houston do Nordeste S/A	43.472.533,94	5.070.329	100%	59,97%	
Total das ações Preferenciais	43.472.533,94	5.070.329	100%	59,97%	
Total (Ordinárias + Preferenciais)	72.490.468,47	8.454.207	100%	100%	

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi requerida sua instalação no presente exercício. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do § 1º do art. 134 da Lei das S/A. **ACIONISTAS:** SOCIC – Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A, representada por seu Diretor Presidente o Sr. Valdecy Claudino e por sua Diretora Vice-Presidente a Sra. Virgínia de M. Claudino Milani; CLAUDINO S/A – Lojas de Departamentos, representada por seu Diretor Presidente João Claudino Fernandes; Houston do Nordeste S/A, representada por seu Diretor Presidente o Sr. João Claudino Fernandes Júnior; e os acionistas: João Claudino Fernandes, João Claudino Fernandes Júnior, Valdecy Claudino. Arquivada na JUCEPI sob nº 22.3.0000253-8 e registro nº 276277, em 20 de junho de 2.012. Aos interessados serão fornecidas, pela empresa, cópias com o teor original desta ata.